



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ERRATA**

**REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MONTIJO**

Aprovado em 23 de fevereiro de 2018

Na alínea c), nº 4, do artigo 23º

**Onde se lê:**

“Conclui-se com o debate geral, cuja duração não deverá exceder os 120 minutos, distribuídos de acordo com a proporcionalidade referida no ponto 3 do art.º 34 do presente Regimento”.

**Deverá ler-se:**

“Conclui-se com o debate geral, cuja duração não deverá exceder os 120 minutos, distribuídos de acordo com a proporcionalidade referida no ponto 3 do art.º 35 do presente Regimento”.

Assembleia Municipal do Montijo, 15 de abril de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Catarina Marcelino